

RUA ALFREDO ALLEN, N.º 455/461,
4200-135 PORTO
PORTUGAL

+351 22 030 1500
WWW.UPTEC.UP.PT
GERAL@UPTEC.UP.PT

Ex.mo Senhor
Presidente da Comissão de Educação e
Ciência
Assembleia da República

Porto, 15 de maio de 2018

Em resposta ao ofício de V. Ex.ª n.º 142 (600611)/CEC/2018, datado de 04-05-2018, cujo envio e conteúdo muito agradecemos, vimos manifestar o nosso acordo às alterações propostas nos Decretos-Lei e aos textos dos Projetos de Resolução indicados no referido ofício, salientando a sua plena oportunidade.

Permitimo-nos, no entanto, sugerir pequenas alterações nos projetos de lei. Assim:

Projeto de Lei n.º 619/XIII/3.ª

No número 1 do Artigo 3.º-A, propõe-se, a seguir à palavra “valorização”, inserir, entre vírgulas, « , *económica, criativa e/ou social*, ».

Projeto de Lei n.º 620/XIII/3.ª

No número 1 do Artigo 77.º, onde é referida a “valorização económica e social do conhecimento”, propõe-se que se inclua a vertente criativa, ficando « *valorização económica, criativa e/ou social* ».

No número 7 do mesmo artigo, a seguir a “científico e tecnológico em contexto empresarial”, propõe-se a inclusão de « *científico e tecnológico em contexto empresarial, bem como de interesse criativo ou social em contexto reconhecidamente adequado* ».

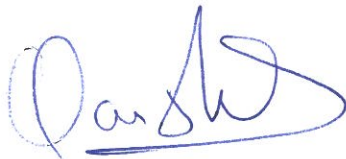
Projeto de Lei n.º 621/XIII/3.ª

No número 1 do artigo 36.º, onde está referida a “valorização social ou económica do conhecimento”, propõe-se a substituição desta parte do texto por « *valorização social, criativa e/ou económica do conhecimento* ».

No número 4 do mesmo artigo, propõe-se a substituição de “reconhecido interesse científico e tecnológico” por « *reconhecido interesse científico, tecnológico, social e/ou criativo* ».

Tal como anteriormente referido, salienta-se a oportunidade dos **Projetos de Resolução** números **1069/XIII/3.ª**, **1070/Xii/3.ª** e **1071/Xiii/3.ª**.

Apresentamos a V. Ex.ª os nossos cumprimentos.



Clara Gonçalves



José Novais Barbosa